

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO** e de intimação dos devedores **LUDMILLE JACOBINA PIRES**, brasileira, solteira, maior, declara que não convive em regime de união estável, empresária, portadora do RG nº 0142808920 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF Nº 212.180.565-68, residente e domiciliada na Rua Gênésio Sales, nº 569, Apto. 504 - Vila Laura, Salvador/BA e **PAULO RICARDO PENNA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, declara que não convive em regime de união estável, veterinário, portador do RG nº 0470388021 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF Nº 500.203.665-15, residente e domiciliado na Rua Gênésio Sales, nº 569, Apto. 504 - Vila Laura, Salvador/BA. **OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede em Salvador/BA, na Rua Sítio do Pombal, nº 35, Pituauçu, CEP: 41.740-380 – inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.265.852/0001-52, faz saber que, na qualidade de Promissária Vendedora e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, venderá em Público Leilão, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os Direitos Decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outras Avenças, relativo a Unidade Autônoma descrita abaixo, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda do imóvel, mediante o **1º Leilão que será encerrado no dia 25/02/2019 às 10:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 1.349.847,10 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**. **O 2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 27/02/2019 no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 1.284.285,90 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 9:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos nº 787, Cj, 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Conicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixadas em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **DESCRIÇÃO DE BEM: LOTE ÚNICO – DIREITOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA E OUTRAS AVENÇAS - CONDOMÍNIO PARQUE TROPICAL:** Que recaem sobre **A UNIDADE AUTÔNOMA nº 901**, localizada no 9º Pavimento, com a área privativa de 113,77m2, área comum de 45,22m2, área total de 158,99m2, correspondendo a fração ideal no terreno condominial: 56,75M2, com direito de uso de 2 (duas) vagas de garagem de nº 111 – 130 localizadas no pavimento G-2 do Subcondomínio A. A venda será realizada em caráter **"AD CORPUS"**, ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**